

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2024.
De 12 de novembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2024 - Data: de 12
de novembro de 2024.

Súmula: “Exonera, Conselheira Tutelar a pedido, conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 69.639/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Conselheira Tutelar, a pedido, a Sra. Raimone Souto da Silva Nogueira, matrícula nº. 361.373, a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.12 10:33:46
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal